



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO JOÃO DO POLÉSINE/RS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N° 39 DE 2024

São João do Polêsine, 23 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Matione Sonego
Prefeito Municipal
São João do Polêsine – RS

Assunto: Viabilidade de parcelamento mensal do IPTU.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer que seja concretizado o seguinte pedido de providências:

Que o Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente **estude a viabilidade para a implantação de um sistema de pagamento mensal do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)**.

A possibilidade de dividir o pagamento do IPTU em parcelas mensais alinha-se à realidade financeira da maioria da população, facilitando o planejamento orçamentário e evitando o pagamento de valores elevados concentrados em um único mês ou em poucas parcelas. Além disso, a divisão do pagamento em parcelas mensais pode contribuir para a regularização de débitos e aumentar a arrecadação municipal, uma vez que facilita o pagamento para os contribuintes.

Atenciosamente,


João Ernesto Dal Forno Vernier
Vereador



Rua Elisa Sonego, 1525
São João do Polêsine
CEP 97230-000



www.camarasaojoaodopolesine.rs.gov.br
camara@saojoaodopolesine.rs.gov.br
Telefone e WhatsApp (55) 3269-1404